



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2024 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX-029/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEX-029/2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BAHIA. RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 068/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, SOB A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ.





ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2024

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporã-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2024. Presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada através do Decreto nº 269/2022 de 02 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Beatriz Cristina Batista dos Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Botuporã - BA, 24 de maio de 2024.

José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação

Lucidalva Silva Cardoso
Equipe de Apoio

Beatriz Cristina Batista dos Santos
Equipe de Apoio





ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de agências de viagens, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos.

O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, 3208, CEP. 45.000-010, Centro – Vitória da Conquista
CNPJ: 14.378.830/0001-61.

Botuporá - BA, 24 de maio de 2024.

José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 054/2024, Inexigibilidade nº 029/2024**. **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação artista NELSON NASCIMENTO, para apresentação de show musical em praça pública, dia 16 de junho de 2024, em comemoração o Tradicional Festejo Junino no povoado de boa vista, Município de Botuporã-Ba. **Contratada: ESTILOSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.705.667/0001-02, localizado na Travessa Miguel Calmon, nº 77, Apto 12ª, Bloco 1, Jardim São Francisco, São Paulo -SP. **Valor da Contratação:** 40.000,00 (quarenta mil). Botuporã/BA, em 24 de maio de 2024. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal







EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 067/2024 - Processo Administrativo nº 054/2024, Inexigibilidade nº 029/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** ESTILOSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.705.667/0001-02, localizado na Travessa Miguel Calmon, nº 77, Apto 12ª, Bloco 1, Jardim São Francisco, São Paulo -SP. **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação do artista NELSON NASCIMENTO, para apresentação de show musical em praça pública, dia 16 de junho de 2024, em comemoração o Tradicional Festejo Junino no povoado de boa vista, município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** 40.000,00 (quarenta mil reais). **Data da Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 24/05/2024 a 30/08/2024. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES, ELEMENTO DE DESPESA :3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.







**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

O Prefeito Municipal de Botuporã – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2024, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AGRIPINO AMARAL FILHO, Nº41, CENTRO, BOTUPORÃ-BA CEP:46570-000

CNPJ: 40.803.383/0001-50

Botuporã - BA, 24 de maio de 2024.


EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal





**RESUMO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS N.º. 068/2024 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A
EMPRESA LOPES E SANTOS SERVICOS
MEDICOS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços Médico O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços especialista em **PEDIATRIA**, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporá. Valor **Total Estimado: R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). **Data de Assinaturas:** 24/05/2024. **Vigência:** 24/05/2024 a 31/12/2024. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante LOPES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA. – Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3113-631F-C583-F493-1A10> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3113-631F-C583-F493-1A10



Hash do Documento

047f950713272dd2054c34f926f928b52f10853e6b314acc88cd0d6c7f72c009

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2024 12:44 UTC-03:00